



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1603 ,
de 29, 06, 2016

Processo: 75.033

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.671

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Arquive-se

W. M. Loufedi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.671

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora 25/04/2016	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - -
Parer CJ nº: 1222		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 26/04/2016	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 26/04/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 26/04/16 1525
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 17232/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/ABR/2016 10:04 075033

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
26.1.04.2016

APROVADO

Presidente
26.1.04.2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.671

(Roberto Conde Andrade)

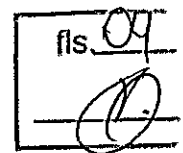
Concede à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o Diploma
"Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiáense.

Art. 1º. É concedido à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o
Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiáense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/04/2016

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor ROBERTO CONDE'



(PDL nº. 1.671 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Atleta TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO - Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense

Nasceu em Belém-PA. Conheceu o boxe através de um projeto social do pai, seu primeiro treinador, na sua cidade natal, que atendia mais de 60 atletas. Aos 14 anos de idade aprendeu a desferir os primeiros golpes e, em pouco tempo, destacou-se na modalidade. Toda a sua família mudou-se para São Paulo, quando foi convocada para integrar a Seleção Brasileira de Boxe. Atleta habilidosa e técnica, venceu nada menos do que dez campeonatos Brasileiros, além de títulos regionais e internacionais. Ocupa o primeiro lugar no *ranking* do boxe amador feminino nacional e, no que depender da sua dedicação e evolução, ainda trará grandes alegrias ao Boxe do Brasil.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor ROBERTO CONDE'

TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO

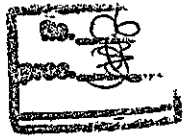
Data de nascimento: 17 de novembro de 1988, Cidade Natal: Belém - PA, Peso: 60kg
Altura: 1,61m

Taynna conheceu o Boxe através de um projeto social do pai, em Belém do Pará. Aos 14 anos de idade aprendeu a desferir os primeiros golpes a partir dos ensinamentos do próprio pai, seu primeiro treinador. No projeto social que continha mais de 60 atletas, Taynna se destacou e, em pouco tempo, toda a sua família se mudou para São Paulo após a notícia que mudaria a sua vida como atleta. Ela havia sido convocada para integrar a Seleção Brasileira de Boxe. A paraense é uma das mais experientes atletas do Boxe do Brasil. Desde que foi convocada pela primeira vez, defendeu as cores da nossa bandeira em diversas competições internacionais. Atleta habilidosa e técnica, venceu nada menos que dez campeonatos Brasileiros. Ela ocupa o primeiro lugar no ranking do boxe amador feminino e conta com o apoio e supervisão de Luiz Cardoso, técnico e pai da atleta.

CONQUISTAS E TÍTULOS:

- * Tetra campeã Pan-Americana
- * Deca campeã Brasileira
- * Hexacampeã Paulista
- * Hexa Campeã dos Jogos Abertos do Interior
- * 1º Colocada no Torneio Internacional Les Centuries Montana
- * 1º Colocada no Ranking Nacional
- * 8º Colocada no Ranking Mundial

No que depender da sua dedicação e evolução, Taynna ainda trará grandes alegrias ao Boxe do Brasil.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.222**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671

PROCESSO Nº 75.033

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.033

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que concede à atleta TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO, o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

PARECER Nº 1525

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à atleta Taynna Taygma Santos Cardoso, o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
26/04/16

Sala das Comissões, 26.04.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.033

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.603, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o Diploma
“Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à atleta **TAYNNA TAYGMA SANTOS CARDOSO** o Diploma
“Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis
(29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de
junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 L.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.671

Juntadas:

fl. 02/05 em 25/04/16 B. fls 06 em
26/04/16, fl. 07 em 27/04/16 Sa; fls 08 em 29/06/16 Lj

Observações: